



REQUERIMENTO Nº 82/2025

Requer informações sobre a consulta pública e os trabalhos relativos à elaboração do projeto dispondo sobre as "Diretrizes da Política Agrícola Municipal".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A formulação da Lei de Diretrizes da Política Agrícola Municipal é tema de enorme relevância para o desenvolvimento sustentável de São Roque, tendo em vista a importância do setor agrícola para a economia e identidade cultural do Município.

O Centro Paula Souza, autarquia de reconhecida excelência técnica, aprovou sem ressalvas a disponibilidade do Professor-Pesquisador Francisco Carlos Ribeiro para assessorar os Municípios de São Roque e Piedade na elaboração da respectiva lei, sem qualquer ônus para a Municipalidade. Ressalte-se que o referido professor possui larga experiência acadêmica e prática, sendo, inclusive, Conselheiro Consultivo da Região Metropolitana de Sorocaba e Conselheiro de Desenvolvimento de Sorocaba, tendo contribuído de forma decisiva para a construção de legislações exitosas em outros municípios.

Enquanto Piedade já avançou de forma consistente com este trabalho, São Roque ainda não apresentou resultados concretos, o que representa duplo prejuízo: o atraso na consolidação de sua política agrícola e o desperdício de apoio técnico gratuito. Além disso, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) protocolou ofícios (nº 2/2025 e nº 3/2025) e buscou informações pela Ouvidoria Municipal, sem obter resposta até a presente data.

Essa omissão fere o princípio da publicidade, compromete a transparência administrativa e restringe a participação social, justamente em um processo que deveria ser amplamente democrático e participativo, envolvendo produtores, entidades de classe e a sociedade civil.

Isso posto, Danieli de Castro, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. Qual o cronograma previsto para execução e finalização do projeto dispondo sobre as Diretrizes da Política Agrícola Municipal?
2. Existe algum convênio, termo de cooperação ou instrumento formal firmado entre o Município e o Centro Paula Souza para este projeto ou apenas manifestação de interesse? Caso sim, encaminhar cópia.
3. O Professor Francisco Carlos Ribeiro tem sido efetivamente aproveitado nos trabalhos de elaboração da Política Agrícola Municipal?
4. Em caso afirmativo, detalhar sua participação.
5. Em caso negativo, apresentar as razões da não utilização de tal recurso técnico.
6. Quais encaminhamentos foram dados aos Ofícios nº 2/2025 e nº 3/2025 do CMDRS, ainda sem resposta?
7. Qual é a previsão para realização da consulta pública, prometida desde o início de 2025?
8. Quais setores da Administração Municipal são responsáveis pela coordenação e acompanhamento da Política Agrícola Municipal?
9. Como a Prefeitura de São Roque pretende assegurar a efetiva participação da sociedade civil organizada — em especial produtores rurais, sindicatos, cooperativas e associações — no processo de consulta pública e formulação da lei?

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 24 de setembro de 2025.

DANI CASTRO
Vereadora